



DECRETO Nº 2.907 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.357.300,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.647 de 07 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.357.300,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, consignada no Orçamento Geral do Município, para reforço de crédito especial autorizado pela Lei n.º 2.591, de 21 de junho de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Saquarema, 11 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.907 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1418	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.90.39.01.00.00	170401	1.340.850,00	-
1395	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	170401	16.450,00	-
1527	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	1.340.850,00
1529	25.001.04.122.0010.2.163	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	16.450,00
			TOTAL:	1.357.300,00	1.357.300,00

Saquarema, 11 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita